

RESENHA 34/2015 SEJUDH - PROCON/PA- ERRATA DE NOTIFICAÇÃO 279/2015

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados, informa a errata de notificação **279/2015**.

PAD. F.A. Nº. 0114-015.735-0

Reclamado (a): CYRELA BRAZIL REATY S.A EMPREENDIMENTOS E PARTICIP

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0114-015.735-0**, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **47.000 UPF's (QUARENTA E SETE MIL Unidades de Padrão Fiscal)**, à Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 - São Braz, **MOYSÉS BENDAHAM - Diretor do PROCON/PA.**

Protocolo 938558

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 136 /2016-GAB/SUSIPE BELÉM, 14 DE MARÇO DE 2016.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado Pará, no uso de atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.322/2015, de 14 de Dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 885/2013-GAB/SUSIPE, datada de 25.10.2013, publicada no DOE nº 32.512, de 31/10/2013.

Art.2º - **DESIGNAR** a Diretoria de Logística, Patrimônio e Infraestrutura - DLPI para exercer supervisão direta às atividades da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura - CEAr, conforme Lei Estadual nº 8.322/2015, datada de 14 de dezembro de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E CUMpra-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 938443

PORTARIA Nº 137 /2016-GAB/SUSIPE BELÉM, 14 DE MARÇO DE 2016.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado Pará, no uso de atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.322/2015, de 14 de Dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR** o Diretor Geral Penitenciário do Estado Pará para exercer supervisão direta às atividades do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, a contar de 14 de março de 2016.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRA-SE E CUMpra-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 938444

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 003/2016

PROCESSO: 2015/459995

Objeto: Permissão Onerosa de uso de Espaço Público para Exploração Comercial das Cantinas Localizadas nas Dependências do Centro de Recuperação Agrícola Silvio Hall de Moura, Central de Triagem Masculina de Santarém e Centro de Reeducação Feminino de Santarém.

Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.susipe.pa.gov.br

Responsável pelo Certame: Alan Ailton da Silva Guimarães
Local de Abertura: Av. Cuiabá, nº 2111, Bairro: Caranazal, Cidade: Santarém-PA (Quartel do 3º BPM)

Data da Abertura: 15/04/2016

Hora da Abertura: 09h. (Horário Local de Santarém)

Ordenador: André Luiz de Almeida e Cunha

Protocolo 938228

APOSTILAMENTO

2º Apostilamento ao **CONVÊNIO Nº 005/2015**, firmado entre a **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ- SUSIPE E O CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**, cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

a) O presente Apostilamento tem por objeto alterar os valores descritos na **CLÁUSULA QUINTA- DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** para fins de atualização do valor correspondente ao salário mínimo e para inclusão dos encargos patronais.

b) A Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação: Os recursos repassados pela CONCEDENTE, os quais estão devidamente descritos no Plano de Trabalho em anexo somam a quantia de **R\$ 42.072,60** (quarenta e dois mil setenta e dois reais e sessenta centavos) ficarão assegurados na seguinte Funcional Programática:

Programas de Trabalho: 06.122.1297.4534 / 06.181.1342.6485 / 06.182.1342.2642

Fontes do Recurso: 0101 / 0261/0661;

Natureza da despesa: 339036 / 339047

Os recursos deverão ser transferidos para a conta bancária específica do Convênio, a ser posteriormente indicada.

c) As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

O presente apostilamento é em virtude do reajuste anual do salário mínimo e da necessidade da inclusão dos encargos patronais.

Belém, 14 de março de 2016.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 938640

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o contrato temporário do servidor PAULO CEZAR MODESTO e excluí-lo da PORTARIA Nº 111/2016 GAB/SUSIPE de 04/03/2016, publicado no DOE nº33082 de 07/03/2016 protocolo de nº 935312.

Protocolo 938229

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 38/2016 - GAB/IMETROPARA/INMETRO
Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,

Origem: Belém

Destino: Rio de Janeiro

Objetivo : Participação em reunião do Inmetro.

Servidor: Jorge Otávio Bahia de Rezende / **Matricula :** 0350

Período : 16.03 a 17.03.2016

Ordenador (a): EMYLE MACHADO CARRIÇO CORRÊA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 36/2016 - GAB/IMETROPARA/INMETRO
Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,

Origem: Belém

Destino: Castanhal/PA.

Objetivo : Fiscalização em objetos regulamentados.

Servidor: Jorge Alan Ferreira da Silva / **Matricula :** 0036

Período : 21.03 a 24.03.2016

Ordenador (a): JORGE OTAVIO BAHIA DE REZENDE

DIÁRIA

PORTARIA Nº 32/2016 - GAB/IMETROPARA/INMETRO
Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,

Origem: Belém

Destino: Parauapebas/PA.

Objetivo : Acompanhamento de fiscalização em objetos regulamentados e manutenção de registros.

Servidor: José Jorge de Figueiredo Neto / **Matricula :** 0336

Período : 07.03 a 10.03.2016

Ordenador (a): JORGE OTAVIO BAHIA DE REZENDE

DIÁRIA

PORTARIA Nº 31/2016 - GAB/IMETROPARA/INMETRO
Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,

Origem: Belém

Destino: Tucuruí, Breu Branco e Goianésia do Pará/PA.

Objetivo : Interiorização das ações da DIPRE e fiscalização de produtos pré-medidos.

Servidor: Luiz Paulo Pereira Monteiro / **Matricula :** 0258

Servidor: Josué Martins da Costa / **Matricula :** 0015

Período : 01.03 a 05.03.2016.07.03 a 11.03.2016 e 14.03 a 18.03.2016

Ordenador (a): JORGE OTAVIO BAHIA DE REZENDE

DIÁRIA

PORTARIA Nº 29/2016 - GAB/IMETROPARA/INMETRO
Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,

Origem: Rio de Janeiro

Destino: Belém.

Objetivo : Validação da bancada do laboratório de medidor de energia elétrica.

Servidor: Henrique de Araujo Alves / **CPF :** 085.862.837-62

Servidor: Rodrigo Otavio Ozanan de Oliveira / **CPF :** 613.653.866-00

Período : 28.02 e 05.03.2016

Ordenador (a): JORGE OTAVIO BAHIA DE REZENDE